GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru em 09 de julho de 2015, na forma da Lei 1.422/2013 de 10 de junho de 2013 e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)
Início da Publicação 06/04/2018
Termino da Publicação 21/04/2018

J. Cleiton Viana
Procurador do Município

LEI Nº 1.822, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 628.000,00 (seiscentos e vinte oito mil reais) com o intuito de criar ações ao orçamento vigente.

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Educação.

05.01.12.362.0602.2.088– Gestão do Transporte Escolar do Ensino Médio.

Objetivo da Ação: Apoio e Manutenção das atividades inerentes ao Transporte Escolar do Ensino Médio em parceria com o Governo do Estado.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	019 – Transferências de Convênios – Estado	R$ 10.000,00
		001 – Recursos Ordinários	R$ 3.000,00
		010 – Recursos do FNDE	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	019 – Transferências de Convênios – Estado	R$ 10.000,00
		001 – Recursos Ordinários	R$ 2.000,00
		010 – Recursos do FNDE	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	019 – Transferências de Convênios – Estado	R$ 404.700,00
		001 – Recursos Ordinários	R$ 20.000,00
		010 – Recursos do FNDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

			R$ 87.300,00
TOTAL GERAL POR FONTE		**019 – Transferências de Recursos do Estado** **001 – Recursos Ordinários** **010 – Recursos do FNDE**	**R$ 424.700,00** **R$ 25.000,00** **R$ 102.300,00**

05.01.12.361.0602.2.021– Gestão do Transporte Escolar da Educação Básica.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a pessoas física.	002 – Recursos destinados à Educação 25% 001 – Recursos Ordinários	R$ 20.000,00 R$ 18.000,00
TOTAL GERAL POR FONTE		002 – Recursos destinados à Educação 25% 001 – Recursos Ordinários	**R$ 20.000,00** **R$ 18.000,00**

0501.12.361.0600.2.019 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a pessoas física.	002 – Recursos destinados à Educação 25% 01.01.01 – Recursos Ordinários	R$ 20.000,00 R$ 18.000,00
TOTAL GERAL POR FONTE		002 – Recursos destinados à Educação 25% 001 – Recursos Ordinários	**R$ 20.000,00** **R$ 18.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001–15 – Fone: (85) 3344–8802 / Fax: (85) 3344–8804

Art. 2º. A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

Dotação Orçamentária: 0501.12.122.0100.2.011 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	002 – Recursos destinados à Educação 25%	R$ 45.700,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002 – Recursos destinados à Educação 25%	R$ 180.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	002 – Recursos destinados à Educação 25%	R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0600.2.019 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010 – Recursos do FNDE	R$ 30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001 – Recurso Ordinários 010 – Recursos do FNDE	R$ 100.000,00 R$ 30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	002 – Recursos destinados à Educação 25% 001 – Recursos Ordinários 008 – Outros Recursos destinados a Educação.	R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0602.2.021 – Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001–15 – Fone: (85) 3344–8802 / Fax: (85) 3344–8804

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010 – Recursos do FNDE	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	010 – Recursos do FNDE	R$ 22.300,00
TOTAL GERAL			**R$ 628.000,00**

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (setenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 4º. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito de Paracuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001–15 – Fone: (85) 3344–8802 / Fax: (85) 3344–8804